



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º23/2022

Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação

----- Bruno José da Graça Gomes, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere ----
--- **FAZ PÚBLICO QUE**, considerando o disposto no art.º 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua reunião de 9 de março de 2022, deliberou iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta relativa à criação do “Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação”.

Os interessados no procedimento devem manifestar essa qualidade junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e oferecer os contributos para a elaboração do presente Regulamento.

Estes devem ser apresentados de forma escrita para o e-mail geral@cmferreiradozezere.pt, por via postal para a morada Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere ou entregue no balcão único da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias.

Paços do Concelho, 16 de março de 2022

O Presidente da Câmara

Digitally signed by BRUNO
JOSÉ DA GRAÇA GOMES
Date: 2022.03.15 16:05:16
+00:00

(Bruno Gomes)